



## **ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL**

SCS – Quadra 04 – Ed. Israel Pinheiro – 3º Andar – TEL: (61) 3226 – 0311.  
Brasília – DF

### **RESOLUÇÃO Nº 002 -2022/OMB/CF**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA JUNTA GOVERNATIVA  
PRÓVIASORIA DO CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS  
MÚSICOS DO BRASIL NO ESTADO DO AMAZONAS.**

**O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO  
BRASIL**, por seu Diretor-presidente, **Gerson Ferreira Tajes** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 3.857, de 22 de dezembro de 1960;

**CONSIDERANDO** que o prazo de Mandato da Diretoria Provisória do Conselho Regional do estado do Amazonas venceu dia 07 de Novembro de 2021, conforme Resolução n.º 006-2021 – OMBCF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar o prazo da Junta Governativa Provisória da Ordem dos Músicos do Brasil no estado do Amazonas, para que a mesma possa dar continuidade às determinações baixadas por este Conselho Federal.

#### **RESOLVE:**

I – Fixar por **90** (noventa) dias, a contar da presente data o prazo de mandato da Diretoria Provisória do Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil no Estado do Amazonas.

II- A Diretoria Provisória será composta pelos seguintes integrantes:

**Presidente: Oziel Gomes Maduro, OMB-PE 3227, CPF: 647.752.162-87, RG: 1505247-8 SSP-AM.**

**Secretário: Washington Luiz Correia Ferreira, OMB: 3578, CPF: 518.405.532-00, RG:1635879-1 SSP/AM.**

**Tesoureiro: Adailton Pereira do Nascimento, OMB: 3017, CPF: 603.703.512-15, RG:1295886-7.**



## ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

SCS – Quadra 04 – Ed. Israel Pinheiro – 3º Andar – TEL: (61) 3226 – 0311.  
Brasília – DF

III- Conceder ao Senhor **Presidente: Oziel Gomes Maduro, CPF 647.752.162-87 RG: 1505247-8 SSP-AM, OMB-AM 3227**, plenos poderes para representar a Ordem dos Músicos do Brasil no estado do Amazonas perante as instituições bancárias órgãos públicos INSS, Secretária da Receita Federal do Brasil. Assinar documentos, dar quitação, alteração todos os atos necessários para o fiel cumprimento de suas obrigações, como representante legal da Ordem dos Músicos do Brasil no estado do Amazonas.

IV- A Junta Governativa ficará responsável em apresentar a seguinte documentação:

- a) Certidões Negativas perante os órgãos competentes Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, Justiça do Trabalho e Justiça Federal;
- b) Atas de Eleições do Conselho dos últimos 05 (cinco) anos ou justifique sua inexistência;
- c) Prestação de Contas dos últimos 05 (cinco) anos ou justifique sua inexistência;
- d) Declaração de Bens Móveis e Imóveis;
- e) Informar Relação de funcionários e Salários;
- f) Informar se o conselho é informatizado;
- g) Apresentar o Cadastro de Músicos do Estado em arquivo formato doc;
- h) Informar Banco e Contas de titularidade do Conselho;
- i) Informar Relação de Processos Judiciais e Inquéritos Cíveis;
- j) Informar como era o procedimento da cobrança dos Músicos inscritos;
- k) Informar se o Conselho possui delegacias apresentando relação dos representantes, telefone de contato email e endereço dos mesmos;
- l) Enviar Relatório constando irregularidades da antiga diretoria, valores do dano ao Conselho e supostas fraudes cometidas, se for o caso.
- m) Certidão de bons antecedentes de toda a diretoria;

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



# **ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL**

SCS – Quadra 04 – Ed. Israel Pinheiro – 3º Andar – TEL: (61) 3226 – 0311.  
Brasília – DF

- a) Cópia da Carteira da Omb, RG, CPF, comprovante de residência e certidão de quitação das anuidades, conforme determinação do TCU.

V- A documentação acima exigida deverá ser apresentada no máximo até 30 dias antes do vencimento do mandato da Junta Governativa ou da Comissão Interventora, para que possa ser instaurado o Processo administrativo oportunizando o Contraditório e Amplo Defesa.

VI- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Janeiro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gerson Ferreira Tajes', written over a printed name and title.

**Gerson Ferreira Tajes**  
Presidente – OMB-CF